



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 04/2016.

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
 16 FEV 2016
PROTOCOLO Nº <u>04/2016</u>

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ - PECJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ - PECJ**, fundada em 16 de maio de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.322.437/0001-07, com sede na Avenida Hermínio Altoé, s/nº, Jaciguá, Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 16 de fevereiro de 2016.


LUCIANO QUINTINO
Presidente


LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretário

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, <u>22/02/2016</u>
 PRESIDENTE

BAIXADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em, <u>22/02/2016</u>
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reconhecer utilidade pública municipal o PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ, entidade com objetivos sociais, cívico culturais e desportivas e que não possui finalidade lucrativa.

A referida entidade estabelece no seu estatuto social que possui os seguintes fins: proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, podendo ainda, praticar, competir e participar em todas as atividades culturais, modalidades esportivas amadoristas especializadas, nos termos da legislação vigente.

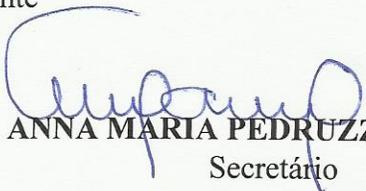
Essa associação civil, é constituída por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, sendo submetida às leis civis correlativas.

Ante o exposto, verifica-se o propósito social e comunitário finalístico a que visa o PROJETO ESPORTIVO E CULTURAL JACIGUÁ, na Avenida Hermínio Altoé, s/nº, Jaciguá, Neste Município, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres vereadores para aprovação da presente proposição.

Vargem Alta - ES, 16 de fevereiro de 2016.


LUCIANO QUINTINO
Presidente


LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente


ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretário